



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UDI.010 - Página 1/7	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO AO EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA NO CENTRO ENDOSCÓPICO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	Emissão: 18/09/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 18/09/2025

1. SUMÁRIO

1. SUMÁRIO	1
2. SIGLAS E CONCEITOS	1
3. OBJETIVO(S).....	2
4. JUSTIFICATIVAS.....	2
5. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO, ORDENAÇÃO E EXCLUSÃO	2
6. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES	3
7. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE.....	4
8. FLUXOGRAMA	5
9. MONITORAMENTO.....	6
10. REFERÊNCIAS	6
11. HISTÓRICO DE REVISÃO.....	7

2. SIGLAS E CONCEITOS

CEDT: CENTRO DIAGNÓSTICO ENDOSCÓPICO E TERAPÊUTICO

HUPAA: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

EDA: ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA

EBSERH: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UFAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

SUS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

UDI: UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

UTI: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

STDT: SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

AGHU: APLICATIVO DE GESTÃO PARA HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS

SISREG: SISTEMA NACIONAL DE REGULAÇÃO

DATASUS: DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CNEN: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UDI.010 - Página 2/7	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO AO EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA NO CENTRO ENDOSCÓPICO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	Emissão: 18/09/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 18/09/2025

3. OBJETIVO(S)

Descrever o fluxo de acesso dos usuários da rede assistencial de saúde que se submeterão ao exame de endoscopia digestiva alta no Centro endoscópico diagnóstico e terapêutico (CEDT) do HUPAA, considerando os princípios organizativos do Sistema Único de Saúde e a política de regulação do município de Maceió para o agendamento de exames.

4. JUSTIFICATIVAS

O HUPAA/UFAL integra o sistema de referência e contrarreferência da rede de atenção à saúde do município de Maceió, disponibilizando atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde na realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, utilizando seus próprios recursos humanos e técnicos, assegurando a estes a gratuidade das ações e dos serviços de saúde executados no âmbito da contratação firmada com o município de Maceió.

A EDA é um exame direcionado para avaliação do trato digestivo alto incluindo esôfago, estômago e duodeno. Os exames endoscópicos podem ser diagnósticos ou terapêuticos. Para realização destes, são administradas medicações psicotrópicas para maior conforto do usuário.

Para realização destes exames, o HUPAA dispõe de uma equipe multidisciplinar e interdisciplinar composta por médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem tanto para o procedimento como para desinfecção de alto nível dos equipamentos endoscópicos utilizados.

Os usuários da REDE atendidos pelo CEDT do HUPAA são encaminhados pelo Sistema PRONTO! de Marcação e Regulação de Maceió e Secretarias Municipais de Saúde através da marcação via Sistema de Regulação (SISREG) conforme estabelecido na Política Nacional de Regulação.

O total de vagas eletivas dos exames fornecidos pelo CEDT são distribuídos em 60% para a REDE – Sistema PRONTO e SMS - e 40% para agenda local.

As vagas fornecidas para o agendamento local são destinadas aos usuários atendidos pelas especialidades das linhas de cuidados do ambulatório do HUPAA – pré operatório para cirurgia bariátrica, população indígena e CACON; exames terapêuticos – dilatação esofágica, gastrostomia por via endoscópica, ligadura elástica de varizes esofágicas, dentre outros; além de usuários internados, oriundos dos Serviços de Maternidade, Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Clínica Oncológica, Clínica Pediátrica, Pronto atendimento Oncológico e UTI's; e exames que demandem a necessidade de assistência de médico anestesista.

As solicitações médicas são feitas via sistema AGHU sendo a marcação realizada na recepção do CEDT nos casos pertencentes aos grupos pré-definidos como agendamento local.

Nesse sentido, a equipe multidisciplinar do HUPAA elaborou este protocolo para subsidiar os profissionais envolvidos quanto as condutas que devem ser realizadas para o acesso aos exames realizados pelo Centro endoscópico, diagnóstico e terapêutico do HUPAA.



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UDI.010 - Página 3/7	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO AO EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA NO CENTRO ENDOSCÓPICO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	Emissão: 18/09/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 18/09/2025

5. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO, ORDENAÇÃO E EXCLUSÃO

5.1. Inclusão

Solicitação médica com a indicação do exame;

Usuários da REDE através da marcação via Sistema de Regulação (SISREG) conforme estabelecido na Política Nacional de Regulação;

Usuários atendidos pelas especialidades das linhas de cuidados do ambulatório do HUPAA (Serviço de Bariátrica, indígena e CACON);

Usuários internados, oriundos dos Serviços de Maternidade, Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Clínica Oncológica, Pediatria e UTI's;

Usuários acompanhados no Centro de Alta Complexidade em Oncologia.

Usuários em programação de procedimentos terapêuticos (esclerose ou ligadura de varizes, dilatações, polipectomias ou mucossectomias);

Usuários com necessidade de EDA com assistência anestésica (idosos, portadores de comorbidades ou crianças - peso mínimo de 8 kg);

5.2. Ordenação

Para marcação, paciente é incluído em fila de espera de acordo com o grupo de linha de cuidado em caso de agendamento local;

A organização da fila no dia do exame é realizada de acordo com a hora de chegada, respeitando a ordem de prioridade (idade, portadores de deficiências, acompanhados por menores de idade ou sistema presidiário).

5.3. Exclusão

Não consentimento escrito ao exame;

Não ter realizado o preparo necessário para o exame;

Não estar com acompanhante;

Não possuir estabilidade clínica mínima para realização de sedação e procedimento.

6. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES

6.1. Compete às Unidades Solicitantes da Atenção Primária à Saúde (APS)

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UDI.010 - Página 4/7	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO AO EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA NO CENTRO ENDOSCÓPICO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	Emissão: 18/09/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 18/09/2025

6.1.1. Fornecer a solicitação do exame devidamente preenchida com os dados do paciente, do procedimento solicitado e justificativa, data e com assinatura e carimbo médico contendo nome completo e CRM do profissional solicitante.

6.1.2. Fornecer orientações de jejum e necessidade de acompanhante maior de 18 anos.

6.2. Compete ao CEDT do Hupaa/UFAL-Ebserh

6.2.1. Garantir a prestação dos serviços de exames endoscópicos à população referenciada, cumprindo as metas quantitativas e qualitativas firmadas no contrato com o município de Maceió;

6.2.2. Atender ao usuário de forma humanizada, de acordo com a Política Nacional de Humanização do SUS;

6.2.3. Alimentar o Sistema Nacional de Regulação (SISREG) e o AGHU (Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários);

6.2.4. Cumprir o fluxo regulatório de referência pactuado com o gestor do SUS.

6.3. Compete ao Usuário

6.3.1. Comparecer ao CEDT do HUPAA no dia e horário descritos no agendamento;

6.3.2. Ter cumprido o preparo orientado para a realização do exame;

6.3.3. Trazer o comprovante de agendamento contendo chave de acesso, procedimento agendado, data e horário;

6.3.4. Trazer solicitação do exame devidamente preenchida, datada e assinada pelo médico solicitante, xerox dos documentos (RG, CPF e cartão SUS), comprovante de residência e o cartão do HUPAA (caso possuir);

6.3.5. Assinar o Termo de Esclarecimento, Ciência e Consentimento Livre para Exame de EDA;

6.4. Compete ao PRONTO ou Secretaria Municipal de Saúde

6.4.1. Realizar a marcação do procedimento através do Sistema Nacional de Regulação;

6.4.2. Fornecer o comprovante de agendamento do usuário contendo chave de acesso, procedimento agendado, data e horário.

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UDI.010 - Página 5/7	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO AO EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA NO CENTRO ENDOSCÓPICO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	Emissão: 18/09/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 18/09/2025

6.5. Compete aos Setores de internamento do HUPAA

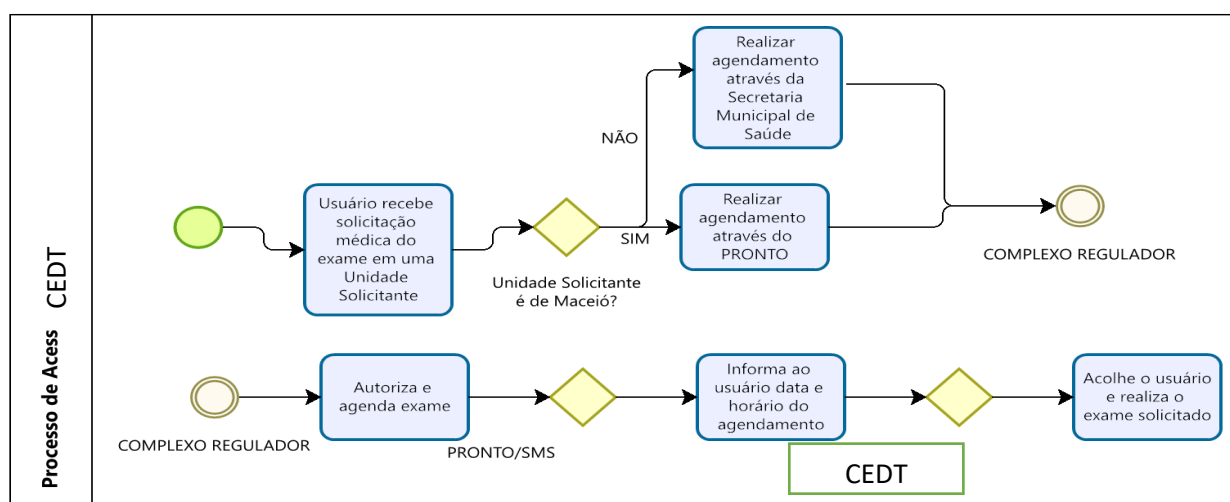
- 6.5.1. Solicitar o exame via sistema AGHU;
- 6.5.2. Informar ao usuário sobre o exame que irá se submeter;
- 6.5.3. Garantir o preparo necessário para a realização do procedimento;
- 6.5.4. Encaminhar o usuário ao CEDT na data e horário agendados.

7. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE

- 7.1. Usuário sem solicitação médica: será solicitado que ele retorne ao CEDT com solicitação médica devidamente preenchida (procedimento solicitado e justificativa, datada e com assinatura e carimbo médico contendo nome completo e CRM do profissional solicitante).
- 7.2. Usuário sem o comprovante de agendamento (casos de agendamento local): no CEDT será confirmado o agendamento pelo sistema AGHU;
- 7.3. Usuário sem o comprovante de agendamento (casos de agendamento REDE): no CEDT será confirmado o agendamento pelo SISREG;
- 7.4. Usuário com preparo inadequado: o exame será cancelado e remarcado.

8. FLUXOGRAMA

Figura 1 – Fluxograma de Acesso ao CEDT



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UDI.010 - Página 6/7	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO AO EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA NO CENTRO ENDOSCÓPICO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	Emissão: 18/09/2023	Próxima revisão: 18/09/2025
		Versão: 1	

9. MONITORAMENTO

Para realização do monitoramento deste Protocolo, a chefia da Unidade de Diagnóstico por Imagem encaminhará mensalmente para o Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico um relatório de realização dos exames realizados pelo CEDT do HUPAA, distinguindo entre os exames solicitados pela REDE e os exames da demanda local.

10. REFERÊNCIAS

BRASIL. PORTARIA Nº 4.279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

TAVEIRA N, RICCI T, QUEIROZ M, ZEITUNE JN. **Endoscopia Digestiva Alta na rede pública de Saúde do Brasil: Análise quantitativa por estados e regiões do país**. GED gastroenterol. endosc.dig. 2011; 30(4):142-147.

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	18/09/2023	Marianna Tavares Tomaz Oliveira Thales Simões Nobre Pires Elaine Cristina de Medeiros Moura	Institui o Protocolo de Acesso ao exame de endoscopia digestiva alta no Centro endoscópico diagnóstico e terapêutico



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UDI.010 - Página 7/7	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO AO EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA NO CENTRO ENDOSCÓPICO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	Emissão: 18/09/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 18/09/2025

<p>Elaboração:</p> <p>Marianna Tavares Tomaz Oliveira Chefia Substituta do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico</p> <p>Thales Simões Nobre Pires Médico- CEDT</p> <p>Elaine Cistina de Medeiros Moura Enfermeira- CEDT</p>	<p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p>
<p>Análise:</p> <p>Alessandra Karine Lessa Oliveira Chefia Substituta da Unidade de Diagnóstico por Imagem</p>	<p>Data: ____/____/____</p>
<p>Validação:</p> <p>Gustavo Barros Marsiglia Chefe substituto do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde</p> <p>Valtuir Barbosa Felix Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico</p> <p>Serviço de Controle de Infecção Relacionados à Assistência à Saúde/ Unidade de Vigilância em Saúde</p> <p>Setor de Gestão da Qualidade</p>	<p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p>
<p>Aprovação:</p> <p>Elisângela Cristina Albuquerque de Sousa Gerente substituta de Atenção à Saúde</p>	<p>Data: ____/____/____</p>

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte